



Comprovante de Publicação

Nº: 315

Identificação: 313/2009

Data/Hora Veiculação: 10/11/2009 16:51

Data Publicação : 11/11/2009

Ato: LEI Nº 2.091/2009

Assunto: ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.704/2006 - PCCV

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: Cria cargos, amplia vagas, altera os Anexos da Lei nº 1704/2006, de 11 de dezembro de 2006, e dá outras providências

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.091/2009 Súmula: ?Cria cargos, amplia vagas, altera os Anexos da Lei nº 1704/2006, de 11 de dezembro de 2006, e dá outras providências.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica criado o cargo de agente municipal de trânsito, com 12 (doze) vagas, vinculado a Secretaria Municipal de Urbanismo, a ser inserido na Tabela F, Quadro Setorial de Gestão Administrativa, do Grupo Operacional de Trânsito SUBGRUPO ÚNICO, tabela HA (anexos I e II), da Lei Municipal nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, passando a integrar o Anexo IV da mesma Lei de acordo com os seguintes termos: ?CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO A) JORNADA DE TRABALHO Carga horária semanal: 40 horas em regime de escala. B) PRÉ-REQUISITOS Escolaridade: Ensino Médio Completo. Conhecimentos Específicos: Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria ?A, B?. C) DESCRIÇÃO SUMÁRIA Fiscalizar e orientar o trânsito em situações normais, em eventos especiais em áreas com obras e áreas escolares; autuar motoristas que cometem infrações de trânsito; controlar a rotatividade de veículos na utilização das áreas de estacionamento rotativo. D) DESCRIÇÃO DETALHADA Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial do Município, ou além dele, mediante convênio; executar operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito; lavrar auto de infração, mediante declaração com preciso relatório do fato e de suas circunstâncias; aplicar as medidas administrativas previstas em lei, em decorrência de infração em tese; realizar a fiscalização ostensiva do trânsito com a execução de ações relacionadas à segurança dos usuários das vias urbanas; interferir sobre o uso regular da via, com medidas de segurança, tais como controlar, desviar, limitar ou interromper o fluxo de veículos sempre que, em função de acidente automobilístico, se fizer necessário, ou quando o interesse público assim o determinar; tratar com respeito e urbanidade os usuários das vias públicas, procedendo a abordagem com os cuidados e técnica devidos; cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho; proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública; levar ao conhecimento da autoridade superior RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/06 ? Lei nº 2.091/2009 procedimento ou ordem que julgar irregular na execução das atribuições do cargo; zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias urbanas do Município, representando ao chefe imediato sobre defeitos ou falta de sinalização, ou ainda, imperfeições na via que coloquem em risco os seus usuários; exercer sobre as vias urbanas do município os poderes da polícia administrativa de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro e demais normas pertinentes; participar de campanhas educativas de trânsito; elaborar relatório circunstanciado sobre operações que lhe forem incumbidas, apresentando o ao seu chefe imediato; apresentar-se ao serviço trajando uniforme específico. E) ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES a) Requisitos Físicos O trabalho é executado essencialmente em pé, deambulando, parado, e raramente sentado. Exige destreza, resistência e força física, comprovada através de testes aeróbicos e anaeróbicos, equilíbrio estático, capacidade funcional total dos membros superiores e inferiores, capacidade cardiovascular e cardiopulmonar. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral. b) Requisitos Mentais Intelectual: Igual ou superior ao nível médio. Cognitivo/Psicomotor: Atenção concentrada e difusa, percepção visual, coordenação motora ampla, orientação espaço-temporal, raciocínio lógico Comportamental: O trabalho requer submissão as normas e a hierarquia, controle emocional, ausência de sinais fóbicos, demonstração de autocontrole em situações de risco, capacidade de trabalhar em equipe, iniciativa, resistência a fadiga, tolerância a situações de pressão e de frustração, objetividade, habilidade no trato com pessoas, probidade.? Art. 2º. Altera as alíneas ?B?, ?C? e ?D?, do item 57 do Anexo IV da Lei nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação: ?B) PRÉ-REQUISITOS: Escolaridade: Curso Superior em Ciências Econômicas, Administração, Direito, Engenharia Civil, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais, Analista Financeiro ou PósGraduação em Economia, e registro no Conselho de Classe respectivo. C) DESCRIÇÃO SUMÁRIA Elaboram e executam projeto de pesquisa econômica, de Mercado e de viabilidade econômica e financeira, dentre outros; realizam atividades internas e externas relativas à fiscalização tributária, examinando documento e doutros papéis e lavram autos de infração; elaboram, coordenam e executam planos e programas de trabalho, relativos às atividades fiscais, tributárias e financeiras do Município; participam do planejamento de RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 03/06 ? Lei nº 2.091/2009 curto prazo nas suas respectivas áreas, assessorando e subsidiando instâncias superiores; gerenciam bancos de dados; analisam equações de custo/benefício em relação a ações propostas; examinam fianças empresariais; podem exercer mediação, perícia e arbitragem D) DESCRIÇÃO DETALHADA Participar da elaboração de planos e programa econômico-financeiros, levantando e consolidando dados, informações e organizando documentos; elaborar fluxos de caixa, promovendo levantamentos e análises; participar da preparação de projeto econômico-financeiros, elaborando mapas, gráficos, fluxos, tabelas e outros

instrumentos de apoio; elaborar relatórios econômico-financeiro, levantando os dados necessários; elaborar e preencher formulário de controle, relativos a financiamento e contratos de origem financeira, montando planilhas e gráficos, bem como coligindo dados e informações necessárias; calcular juros e parcelas de amortização de financiamento; participar da conciliação de contas, visando a posterior análise de projetos; executar procedimentos relativos a desapropriação, permuta, doação em pagamento e/ou compra e venda de imóveis de interesse do Município; prestar informações ao público referentes a sua área de atuação; coordenar e executar planos e programas de trabalho, referentes a atividades do imposto imobiliário, taxas e contribuição de melhoria; elaborar e supervisionar programas de natureza tributária, que visem à simplificação de rotinas e procedimentos, objetivando aumentar a eficiência do sistema e a otimização do atendimento ao contribuinte; planejar e executar as atividades das unidades, estabelecendo metas e objetivos, definindo mecanismo de acompanhamento e de controle dos tributos mobiliários; prestar assessoramento na efetivação da política tributária do Município, propondo critérios e definindo prioridades, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas para os tributos imobiliários; prestar assessoramento aos superiores hierárquicos, às unidades internas e aos contribuintes, sobre os procedimentos e critérios para a tributação imobiliária; colaborar na implantação dos dados de cadastramento dos tributos imobiliários; elaborar relatórios, emitir pareceres técnicos e assessorar na administração da unidade; realizar a atividade de fiscalização tributária, interna e externamente; examinar papéis e documentos, bem como estudar e propor soluções em processos que envolvam tributos imobiliários; elaborar estudos e análises estatísticas; efetuar pesquisas do mercado imobiliário e da construção civil do Município, procedendo estudos sócio-econômicos e analisando a capacidade contributiva; realizar atividades de atendimento ao público; analisar e interpretar estatísticas relativas ao setor; desempenhar outras atividades correlatas; coordenar e executar planos e programas de trabalho referentes às atividades do tributo mobiliário; elaborar e supervisionar programas de natureza tributária, visando à simplificação e ao aperfeiçoamento de rotinas e procedimentos, objetivando aumentar a eficiência do sistema e otimizar o atendimento ao contribuinte; planejar e executar as atividades da unidade, estabelecendo metas e objetivos, definindo mecanismos de acompanhamento e de controle do tributo imobiliário; estudar e recomendar critérios para o estabelecimento da política tributária para o setor, definindo métodos e prioridades; elaborar relatório e emitir pareceres técnicos; executar atividades internas e externas relativas à fiscalização tributária, examinando documentos e papéis, bem como lavrando autos de infração; prestar informações a contribuintes sobre valores e quitação de débitos tributários; analisar processos e prestar informações solicitadas; desempenhar outras atividades correlatas. ? RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 04/06 ? Lei nº 2.091/2009 Art. 3º. Altera as alíneas ?C? e ?D?, do item 45 do Anexo IV da Lei nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação: ?C) DESCRIÇÃO SUMÁRIA Auxiliam profissionais de nível superior na implementação de projetos, gestão ambiental e coordenação de equipes de trabalho; operam máquinas, equipamentos e instrumentos. Coordenam processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos. Realizam análises físico-químicas e microbiológicas dos efluentes. Monitoram a segurança no trabalho. D) DESCRIÇÃO DETALHADA Implementar projetos: estudando etapas de desenvolvimento do projeto; interpretando plantas, fluxogramas de projetos; orientando sua implantação; adequando procedimentos operacionais; identificando problemas operacionais na implantação destes e propondo melhorias; Coordenar equipes de trabalho: elaborando plano de trabalho; dimensionando equipes de trabalho; distribuindo tarefas; orientando as equipes; monitorando o cumprimento das normas e da legislação no trabalho; identificando necessidades de treinamento; capacitando operadores; Operar máquinas, equipamentos e instrumentos: identificando procedimentos de operação; avaliando funcionamento das máquinas e equipamentos; ajustando máquinas e equipamentos; calibrando equipamentos e instrumento (pluviógrafo, linígrafo, oxímetro e phmetro); fornecendo subsídios para elaborar plano de manutenção; solicitando manutenção periódica das máquinas e equipamentos; programando paradas para manutenção; propondo melhorias nas máquinas, equipamentos e instrumentos; Coordenar processos de controle ambiental, utilidades, tratamento de efluentes e levantamentos meteorológicos: programando aquisição e estocagem de matéria-prima e insumos; ajustando parâmetros operacionais de otimização dos processos; avaliando eficiência dos processos, e a capacidade produtiva do processo de ar, vapor, óleo e gases; controlando custos operacionais; determinando vazões líquidas e índices inerentes ao controle do processo; realizando inspeções e vistorias técnicas; controlando distribuição dos produtos gerados (vapor, ar e efluentes); testando novos produtos químicos e equipamentos; identificando os aspectos ambientais e impactos associados; cumprindo objetivos e metas ambientais; definindo local de armazenagem dos resíduos e efluentes; Realizar análises físico-químicas e micro-biológicas dos efluentes: preparando ambiente para análises; suprindo ambiente de análises com reagentes, vidrarias e equipamentos; coletando amostras; preservando amostras coletadas; identificando amostras e pontos de coletas; manuseando vidrarias, instrumentos e equipamentos; manipulando produtos químicos e biológicos; interpretando resultados analíticos; elaborando laudos, relatórios e planilhas dos resultados analíticos; encaminhar amostras para análises externas complementares; Implementar ações de gestão ambiental: avaliando amplitude dos impactos ambientais; definindo medidas corretivas; estabelecendo prazos, ações e responsabilidades; aplicando ações corretivas; analisando resultados das ações corretivas; atendendo normas e legislação ambiental; propondo ações preventivas; RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 05/06 ? Lei nº 2.091/2009 Monitorar a segurança no trabalho: fornecendo subsídios para elaboração do mapa de riscos; interpretando mapas de riscos; controlando uso dos equipamentos de proteção (individual e coletiva); cumprindo procedimentos de emergência; fornecendo informações para procedimentos de emergência; informando sobre precauções de produtos e resíduos gerados no processo; Demonstrar competências pessoais: comunicando-se; agindo com ética; demonstrando iniciativa; demonstrando capacidade de auto-organização; demonstrando dinamismo; dando provas de liderança; demonstrando capacidade de adaptação; demonstrando sociabilidade; fazendo autocrítica; e mantendo bom relacionamento interpessoal. Art. 4º. Altera a alínea ?B? do item 64 do Anexo IV da Lei nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação: ?B) PRÉ-REQUISITOS Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social ? com habilitação em jornalismo e registro no Conselho competente. ? Art. 5º. Ficam acrescidas 10 (dez) vagas ao cargo de Psicólogo, Anexo III, Subgrupo IX e 15 (quinze) vagas ao cargo de Atendente Infantil II, Anexo III, Subgrupo II, ambos da Lei Municipal nº 1703, de 11 de dezembro de 2006. Parágrafo único. As atividades inerentes aos cargos relativos as vagas acima criadas são as discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1704, de 11 de dezembro de 2006; Art. 6º. Ficam criadas 04 (quatro) vagas ao cargo de Técnico de Agrimensura, devendo o referido cargo ser inserido na Tabela N, no Quadro Setorial de Gestão Pública, Grupo de Gestão de Engenharia e Arquitetura - SUBGRUPO I da Lei Municipal nº 1704, de 11 de dezembro de 2006. Parágrafo único. As atividades inerentes aos cargos relativos as vagas acima criadas são as discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1704, de 11 de dezembro de 2006. Art. 7º. Altera as alíneas ?A? e ?B? e acresce a alínea ?B.1?, ao item 35 do Anexo IV da Lei nº 1704, de 11 de dezembro de 2006, para que passem a vigorar com a seguinte redação: ?A) JORNADA DE TRABALHO Carga horária semanal: 40:00 horas, com sujeição a regime de escala de trabalho. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 06/06 ? Lei nº 2.091/2009 B) PRÉ-REQUISITOS Escolaridade: ensino médio completo. B.1) PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICO PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIDADE: Aprovação em Curso de formação na área de segurança pública, ofertado pela Prefeitura Municipal de Araucária, a ser ministrado durante o estágio probatório. ? Art. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à

conta das dotações pertinentes previstas no orçamento das Secretarias Municipais interessadas, do Município de Araucária. Art. 9º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL: 807211689 49 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.10 10:34:52 -0200 PA nº 6724/2009 ? Projeto de Lei nº 1.148/2009 Smad / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR